



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PROGRAMA DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA (PAP) DA POLÍTICA DE  
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAE)  
COMUNICADO nº 22/2018

Assunto: **RECADASTRAMENTO DO (S) AUXÍLIO (S) PERMANÊNCIA –  
PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019**

1. Informamos que realizaremos a primeira fase do recadastramento do(s) auxílio(s) permanência da Política de Assistência Estudantil no período de **26/11/2018 a 30/11/2018**, observando os critérios referendados no Programa Nacional de Assistência Estudantil (Decreto nº 7234/2010) e nas Resoluções nº 41 e nº 42 do IFSP, de 02 de junho de 2015.
2. Os estudantes que receberam os auxílios do PAP no segundo semestre de 2018 e desejam dar continuidade no programa no primeiro semestre de 2019 deverão:
  - 2.1 Realizar a inscrição no SUAP através do acesso as abas ATIVIDADES ESTUDANTIS → SERVIÇO SOCIAL → INSCRIÇÕES → RECADASTRAMENTO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 – CAMPUS SÃO PAULO - no período de **19/11/2018 a 30/11/2018**, com a atualização dos dados socioeconômicos.
  - 2.2 Preencher e entregar no período de **26/11/2018 a 30/11/2018 – das 9h às 19h30**, na sala 306-C, o Termo de Compromisso do Recadastramento de acordo com a situação socioeconômica – COM ou SEM alteração (conforme modelo disponível no site institucional):
    - 2.2.1 **Termo de Recadastramento SEM ALTERAÇÃO** – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **não** tiveram alteração na situação socioeconômica, **não** estão solicitando novos auxílios e **não** estão alterando os dados bancários.
    - 2.2.2 **Termo de Recadastramento COM ALTERAÇÃO** – deverá ser entregue, preenchido e assinado, por todos os estudantes que desejam se recadastrar e **tiveram alteração na situação socioeconômica, estão solicitando novos auxílios ou estão alterando os dados bancários**. Deverá ser acompanhado de cópias legíveis da documentação que comprove as alterações.
3. O processo de recadastramento é composto por duas fases:
  - 3.1 **1ª fase**: inscrição no SUAP, preenchimento e entrega do Termo de Compromisso do Recadastramento e da documentação complementar em caso de alteração na situação socioeconômica. Os documentos deverão ser entregues na sala 306-C, no período de **26/11/2018 a 30/11/2018, das 09h às 19h30**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

- 3.2 **2ª fase:** preenchimento e entrega, no período de **11/02/2019 a 15/02/2019** do formulário de justificativa de faltas para os estudantes cuja frequência global foi inferior a 75% no segundo semestre de 2018.
- 3.3 **2ª fase:** preenchimento e entrega, no período de **11/02/2019 a 15/02/2019**, do formulário de matrícula com pendências para os estudantes que não obtiveram até o dia 10/02/2019 a resposta da solicitação de matrícula em disciplinas.
- 3.4 **2ª fase:** a verificação da matrícula dos estudantes será realizada em parceria com a Diretoria de Tecnologia de Informação do câmpus. Será publicada em **15/02/2019** uma lista com o resultado preliminar dos pedidos de recadastramento dos estudantes que participaram da 1ª fase e obtiveram 75% de frequência global no segundo semestre de 2018 e não apresentam pendências na matrícula.
4. A permanência dos estudantes que solicitarem o recadastramento estará condicionada a posição classificatória e a disponibilidade orçamentária.
5. Quaisquer dúvidas, a/o estudante deve procurar a Diretoria Sociopedagógica.
6. Os estudantes que realizarem o recadastramento serão reclassificados ao final do processo seletivo, com possibilidade de alteração da posição classificatória, caso haja ingressantes classificados com menor renda per capita.

São Paulo, 14 de novembro de 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carmen Monteiro Fernandes', written in a cursive style.

CARMEN MONTEIRO FERNANDES

DIRETORIA SOCIOPEDAGÓGICA